



## **Fornecimento Contínuo de Consumíveis Audiovisuais**

A Fundação Alentejo, na qualidade de entidade adjudicante, ao abrigo da alínea a), do nº 2 do artigo 2º do CCP (Decreto-Lei 18/2008 de 29 de Janeiro e sucessivas alterações), tomou a decisão de abrir um procedimento de contratação pública, de Ajuste Direto, para a aquisição do **Fornecimento Contínuo de Consumíveis Audiovisuais**.

O referido Procedimento, nos termos da tomada de decisão da Presidente da Fundação Alentejo, de 03 de abril de 2018, obedecerá ao seguinte:

**N.º do Procedimento:** 09/2018/AD

**Objeto:** Fornecimento Contínuo de Consumíveis Audiovisuais

**Período:** 1 ano

**Modalidade:** Ajuste Direto com envio de Convite através de correio eletrónico a 1 (uma) empresa

**Data de Lançamento do Procedimento:** 03 de abril de 2018

**Data Limite de Entrega das Propostas:** 09 de abril de 2018

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA  
Fundo Social Europeu